



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

nº
0030/2017

Em, 1 de Junho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0438, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

50.100 FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08	122	0816	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA			
0001301		3390.30	99	01	Material de Consumo	5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
						Total de Suplementações	5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

50.100 FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08	122	0816	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA			
0001294		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
						Total de Anulações	5.000,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	5.000,00

Art. 3º - Este entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO